

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 20, de 14 de março de 2019.

**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Inclui dispositivo na Lei n.º 1.964, de 06 de abril de 2006, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidade autônoma.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa incluir§5º, no art.36, da Lei n.º 1.964/2006, que passa a exigir a instalação, nos loteamentos, da rede de iluminação pública, com as características ali constantes. Segundo Exposição de Motivos, a exigência será feita, porque a Administração Municipal pretende a expansão da instalação de lâmpadas da tecnologia LED.

Não há óbices para a alteração proposta.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

